**Processo nº:** 48040 001532/2009

**Interessado**: Elinaldo José da Silva

**Assunto**: Pagamento de 13º Salário e Outros

**1 – DOS FATOS**

Tratam-se de solicitação de Pagamento de 13º Salário e Outros, por Elinaldo José da Silva, em conformidade com solicitação as (fls. 02).

Os autos foram encaminhados a esta **Controladoria Geral do Estado – CGE** para análise final e parecer contábil conclusivo acerca da procedência ou não do crédito pleiteado pelo servidor interessado, atendendo ao que determina o Decreto Estadual nº 4.190, de 1º de outubro de 2009 e alterações posteriores dadas pelo decreto nº 15.857/2011 e decreto nº 47.891/2016.

**2 – DO MÉRITO**

Compulsando os autos, conclui-se que o presente Processo Administrativo encontra-se adequadamente instruído, obedecendo aos requisitos das legislações pertinentes, composto de toda a documentação que possibilita a análise do feito.

Inclusive, em relação à verificação da exação dos cálculos providenciada pela **Gerência de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento da** **SEPLAG**, a mesma foi efetuada com presteza às fls.24/25, **retificando os cálculos** efetuados pela **IZP** (fls.20).

**2.1 – DO PERÍODO CONSIDERADO NOS CÁLCULOS**

O período a ser considerado é de 2008 à 2009, incluindo o 13º salário e Proporcional de férias, conforme despacho e planilha da **SEPLAG** (24/25).

**2.2 – DO VALOR TOTAL A RECEBER**

Diante das informações apresentadas, a servidora interessada faz jus ao recebimento de **R$708,63** (setecentos e oito reais e sessenta e três centavos).

**2.3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Não consta dotação orçamentária. Em razão disso, sugere-se o envio dos autos ao órgão de origem para informar dotação orçamentária atualizada para posterior pagamento do valor devido.

**3 – CONCLUSÃO**

Desta forma, diante das informações apresentadas, opinamos pelo deferimento do pagamento de **R$708,63** (setecentos e oito reais e sessenta e três centavos), ao servidor Elinaldo José da Silva, referente à Pagamento de 13º Salário e Outros, no período de 2008 à 2009.

Diante da necessidade de atualização de dotação orçamentária, sugerimos o envio dos autos ao **IZP,** ato contínuo encaminhar a SEPLAG para pagamento.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da **Controladora Geral do Estado** para conhecimento da análise apresentada e providências que o caso requer.

Maceió, 03 de maio 2017.

Márcia Soares Costa Correia

**Assessora de Controle Interno - Matrícula n° 101-5**

De acordo:

Adriana Andrade Araújo

**Superintendente de Auditagem - Matrícula n° 113-9**